



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024**  
**PROCESSO Nº 00600-00030548/2023-19-e**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA, DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM**

Aos vinte e oito dias mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG** representada pelo Excelentíssimo Sr. **SERGIO LUIZ PACÍFICO**, Secretário Municipal, portador(a) da cédula de identidade nº 27\*\*83 SSP/RO e do CPF nº 360.\*\*\*.\*\*\*-68, doravante **CONTRATANTE**; e a **EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.740.397/0001-90, com sede na Rua Antonio Anselmo, nº 260, loteamento Residencial Maria Isis Moura, Quadra 05, Lote 16, Bairro Floresta Sul, na cidade de Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo **Sr. DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO**, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 00600-00030548/2023-19-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 011/PGM/2024:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SEMPOG, COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA E CONVENIOS-SEMESC E SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL – SMD, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023 /CPL-OBRA/SML/PVH.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato n.º 011/PGM/2024, no valor de R\$ 59.990,07(cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais, e sete centavos), correspondente ao percentual de 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento) do valor contratual, passando o valor original do contrato de R\$ 683.229,05 (seiscentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos) para R\$ 743.219,12 (setecentos e quarenta e três mil duzentos e dezenove reais e doze centavos).**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2024**  
**PROCESSO Nº 00600-00030548/2023-19-e**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SEMPOG, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade: 2.865 – Administração da Unidade - Elemento de Despesa : 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte de Recurso : 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. No valor de 87.712,14 (oitenta e sete mil setecentos e doze reais e quatorze centavos) conforme Nota de empenho 7485/2024, eDOC 10618CB2.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1.** Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 011/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

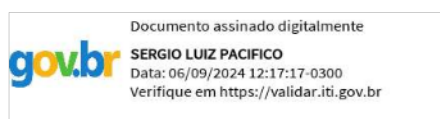
**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

**4.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1.** Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

**5.2.** Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

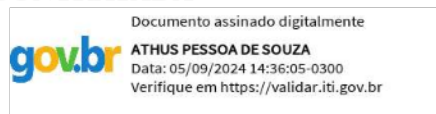


Porto Velho, RO, 28 de agosto de 2024.

**SERGIO LUIZ PACÍFICO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

**VISTO:**  
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
84913657291  
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS



TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



Assinado por **Laís Vicente Dos Santos** - Gerente da Divisão de Apoio Administrativo - Em: 06/09/2024, 13:31:29



Assinado por **Alexsandra Moda Silva De Carvalho** - Aux. Serviços Gerais - Em: 06/09/2024, 13:28:29